

PODER

Fora de julgamento de Vorcaro

Toffoli se declara suspeito e não votará na avaliação sobre prisão do dono do Master, que começará amanhã, no plenário virtual do STF

» VANILSON OLIVEIRA
» GIOVANNA SFALSN

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), declarou-se suspeito para julgar a prisão preventiva de Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, determinada pelo ministro André Mendonça. A análise começa amanhã, no plenário virtual da Segunda Turma da Corte. Assim, votarão Gilmar Mendes, presidente da Turma, Kássio Nunes Marques e Luiz Fux.

A decisão de Toffoli foi formalizada em despacho assinado ontem, no qual o magistrado afirma que se afasta da análise dos casos por “motivo de foro íntimo”. A manifestação do ministro tem como base o artigo 145 do Código de Processo Civil, que permite ao juiz ou ministro deixar um processo quando entende que há circunstâncias pessoais que podem comprometer sua atuação, sem necessidade de explicar as razões da decisão.

Horas antes, Toffoli já havia se declarado suspeito para assumir a relatoria de ação que pede a instalação da uma comissão parlamentar de inquérito (CPI), na Câmara, para investigar as fraudes do Master. O nome dele tinha sido sorteado para assumir a função. Após o ministro declinar, em nova redistribuição, coube a Cristiano Zanin ficar à frente da ação.

Toffoli alegou “foro íntimo”. No mês passado, ele também deixou a relatoria do inquérito que apura irregularidades no Master após sofrer forte pressão. Um fundo de Fabiano Zettel, cunhado de Vorcaro e também preso na operação, foi o responsável pela compra de uma fatia da participação da empresa do ministro e dos irmãos dele no resort Tayayá.

“Tendo em vista que há correlação entre as matérias objeto da-quele feito e as dos autos da Pet nº

Luiz Silveira/STF



Com o nome envolvido no escândalo do Master, Toffoli também se declarou suspeito de relatoria sobre CPI do banco na Câmara

15.556/DF, declaro a minha suspeição”, escreveu.

A ação que pede a instalação da CPI foi apresentada pelo deputado federal Rodrigo Rollemberg (PSB-DF). No mandado de segurança, o parlamentar pede que a Justiça solicite à Câmara a instalação da CPI.

Rollemberg argumenta que o requerimento para criação da comissão já foi apresentado e cumpre todos os critérios constitucionais. Segundo ele, o documento reuniu 201 assinaturas de deputados, número superior ao mínimo de um terço da Casa.

Além disso, Rollemberg destaca haver omissão do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), por ainda não ter determinado a instalação do colegiado.

“A prolongada inércia na investigação de graves fraudes financeiras, como as que envolvem o Banco Master e o BRB, pode causar danos irreparáveis ao sistema financeiro, à confiança dos investidores e à própria imagem da fiscalização parlamentar”, enfatiza o deputado. Rollemberg também diz que o pedido tem objeto definido e prazo determinado. **(Com Agência Estado)**

Carlos Moura/Agência Senado



Gaspar e Viana apontaram obstáculos à investigação da comissão

Descontos irregulares

A Crefisa é uma das principais envolvidas em irregularidades detectadas pelo INSS na cobrança de crédito consignado sobre a folha de pagamento de aposentados e pensionistas.



Tendo em vista que há correlação entre as matérias objeto daquele feito e as dos autos da Pet nº 15.556/DF, declaro a minha suspeição (...) por motivo de foro íntimo, a partir desta fase investigativa”

Trecho do despacho do ministro Dias Toffoli

Ferreira Lima, ex-sócio de Daniel Vorcaro, não comparecesse à oitiva marcada para ontem. A decisão tornou facultativa a presença do empresário e garantiu a ele uma série de direitos, caso optasse por prestar depoimento.

As duas decisões atingiram diretamente o cronograma da CPMI e foram interpretadas por integrantes da comissão como um freio imposto pelo Judiciário às investigações conduzidas pelo Congresso.

Viana criticou o cancelamento do depoimento de Leila Pereira e anunciou que pretende reconvocar a empresária para prestar esclarecimentos no próximo dia 18. Segundo o parlamentar, impedir o comparecimento de convocados enfraquece o papel constitucional do Legislativo na fiscalização de possíveis irregularidades.

Especialistas ouvidos pela reportagem, porém, afirmam que as decisões do STF seguem parâmetros já consolidados na Constituição e na jurisprudência da própria Corte.

Doutor e mestre em filosofia do direito pela PUC-SP, Roberto Beija-tunior explicou que as comissões parlamentares possuem poderes amplos de investigação, mas estão sujeitas ao controle de legalidade do Judiciário.

TCU libera dados

O Tribunal de Contas da União (TCU) liberou, ontem, o compartilhamento integral de informações e documentos sobre o caso Master com a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). O colegiado do Senado vai receber, inclusive, dados sigilosos. Além disso, o tribunal aprovou a concessão de serviço de assessoria aos trabalhos da CAE, presidida pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL).

A Corte de Contas recomendou a preservação dos procedimentos das informações sigilosas que serão compartilhadas. Pela orientação, os dados sensíveis precisam ser gravados com a marca d'água, indicando a necessidade de manutenção de sigilo pela comissão legislativa.

Obrigações

De acordo com a previsão regimental, quem tiver acesso às informações sigilosas tem obrigação de resguardar a confidencialidade, sob pena de ações legais e cabíveis.

Também na sessão de ontem, no TCU, foi votado um pedido de impedimento e suspeição do ministro Jhonatan de Jesus, que é relator do processo de fiscalização da atuação do Banco Central nos procedimentos que levaram à liquidação do Banco Master. O TCU negou essa solicitação.

O pedido negado havia sido feito pelos Instituto José do Patrocínio, Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (IARA) e Instituto Afrobrasileiro de Ensino Superior.

“Quando o STF anula decisões da CPI, normalmente é porque há falhas de fundamentação ou riscos a direitos constitucionais. Nesse caso, o tribunal atua dentro de sua função de controle de legalidade”, frisou.

De acordo com o jurista, um dos pontos mais frequentes de intervenção do Supremo envolve o direito de investigados de não produzir prova contra si mesmos. “A jurisprudência da Corte admite que investigados possam faltar à CPI ou, ao menos, comparecer sem serem obrigados a responder perguntas que possam levá-los à autoincriminação”, explicou.

O advogado Berlinque Cantelmo, especialista em direito penal, avaliou que a decisão de Mendonça segue essa linha já consolidada. “A decisão evidencia um ponto clássico de tensão entre o Poder Judiciário e as comissões parlamentares. Embora as CPIs tenham amplos poderes investigatórios, eles não podem ultrapassar garantias constitucionais fundamentais”, afirmou.

Segundo ele, a intervenção judicial costuma ocorrer justamente para preservar esse equilíbrio. “O Supremo acaba atuando como árbitro entre o poder investigatório do Congresso e a proteção de direitos individuais”, disse.

CPMI apela ao Supremo para ouvir o banqueiro

» WAL LIMA
» DANANDRA ROCHA

Após o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubar dois depoimentos previstos pela CPMI do INSS, o presidente da comissão, o senador Carlos Viana (Podemos-MG), e o relator, deputado Alfredo Gaspar (União-AL), reuniram-se ontem à noite com o ministro André Mendonça para discutir os impactos das decisões da Corte sobre o andamento das investigações no colegiado.

Segundo Viana, a comissão pediu a Mendonça a revisão de habeas corpus que têm permitido o não comparecimento de testemunhas e de investigados às oitivas. Conforme o senador, Mendonça prometeu que o recurso relacionado ao banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Master, será encaminhado para análise na Segunda Turma da Corte.

“O ministro colocou para nós que vai rever, mas especialmente no caso do banqueiro Daniel Vorcaro já encaminhará o nosso recurso para a votação na

Turma, para uma decisão colegiada”, afirmou.

Gaspar, por sua vez, afirmou que trabalha na elaboração do relatório final, mas ressaltou a necessidade de mais tempo para aprofundar as apurações. “Eu tenho trabalhado muito junto com o presidente para que nós possamos entregar um relatório robusto. Hoje, passei seis horas analisando a parte do relatório, mas é um relatório que contém vários tópicos e necessita de prova concreta”, argumentou.

De acordo com o deputado, um dos principais entraves nas investigações envolve a apuração sobre o sistema financeiro. “Estamos impedidos de avançar no sistema financeiro, muito por decisões judiciais”, criticou.

Somente nos últimos dias, por exemplo, ministros da Corte suspenderam depoimentos considerados estratégicos para a investigação sobre possíveis irregularidades em descontos indevidos de aposentadorias e pensões.

Uma das decisões partiu do ministro Flávio Dino, que concedeu liminar suspendendo efeitos de

diálogos com o senador e registros de ordens de pagamento a uma pessoa identificada apenas como “Ciro”.

Os investigadores apuram se há indícios de crime envolvendo o banqueiro e o parlamentar. Nogueira nega proximidade com Vorcaro e afirma não ter recebido pagamentos.

A referência a pagamentos aparece em conversa de Vorcaro com o cunhado Fabiano Zettel, apontado como seu operador financeiro. Em maio de 2024, Zettel enviou ao banqueiro uma lista de repasses pendentes, com a anotação “Pagamento pra Ciro”, e Vorcaro autorizou os valores. A investigação

ainda não obteve os dados bancários para identificar o destinatário.

O celular de Vorcaro continha mensagens em que ele descrevia Nogueira como um “grande amigo de vida” e comemorava uma iniciativa legislativa do senador favorável ao Master.

A data da mensagem, 13 de agosto de 2024, coincide com a apresentação de uma emenda à PEC de autonomia financeira do Banco Central por Ciro Nogueira para elevar o limite do Fundo Garantidor de Crédito de R\$ 250 mil para R\$ 1 milhão por CPF, medida identificada por políticos e agentes do mercado como uma das primeiras

intervenções legislativas em favor do banco.

As informações coletadas no celular de Vorcaro foram encaminhadas ao ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), que decretou a prisão preventiva do banqueiro. Não há investigação formal instaurada contra Nogueira.

Em nota, o senador argumentou que o nome “Ciro” aparece sem sobrenome ou cargo nos diálogos e que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registra mais de 11 mil pessoas com esse nome no Brasil, entre elas um advogado da própria defesa de Vorcaro.

Jefferson Rudy/Agência Senado



Ciro foi descrito por Vorcaro como “grande amigo de vida”